



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 0112042021
Fis. nº 1082
Visto 0

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 003/2021
Processo Administrativo: 0112042021

Aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min horas (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua 03 de Agosto, 31, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva e Membros da Comissão: Leiliana de Sousa Carneiro, Ionete de Abreu dos Santos, designados pela Portaria nº 003/ 2021 de 01 de janeiro de 2021, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 003/2021-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário no município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013. A comissão, às 10h00min (dez) horas declarou aberta a Sessão.

Continuando os trabalhos suspensos na última sessão a comissão declara credenciadas as empresas: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32; e CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00**

Para esta sessão si fez representar-se a empresa com seu respectivo representante abaixo relacionado:

A empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32, se fez representada neste ato pela Sra. JACIONHAELINS VIEIRA XAVIER, CPF. 032.315.673-86.

Cumprimenta que a empresa: CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00, ate o momento não se fez representar.

Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 de habilitação e solicitado aos presentes que rubricasse seus documentos, depois de rubricado os documentos fora aberto um prazo de 20 (vinte) minutos para que o licitante presente se manifestasse sobre os mesmos, não houve manifestação.

Dessa forma passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados:

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas na qual declarou que as Empresas: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32 e CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00 não apresentaram acervo técnico profissional e operacional nas quantidades exigidas conforme o item 7.7.2, e 7.7.3 , informa também que a empresa **CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00 não cumpriu com o item 7.7.1 do presente edital estando com a certidão do CREA-MA desatualizada, não estando as empresas aptas a serem habilitadas.**

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação :

Foi verificado que conforme laudo da engenheira municipal as empresas: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32 descumpriram os itens 7.7.2 e 7.7.3 do presente ato convocatório e CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Rua 03 de Agosto, nº 31- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CNPJ. 18.166.662/0001-00 descumpriram os itens e 7.7,1 ; 7.7.2 e 7.7.3 do presente ato convocatório a mesma também não apresentou certificado de registro cadastral.

As licitantes não cumpriram com o item 7.14 do presente edital que diz: Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

A Comissão permanente de licitação após análise dos documentos apresentados declara ambas as empresas **INABILITADAS**, e conforme o item 10.10 do presente do edital abre prazo de oito dias uteis para apresentação de nova documentação de habilitação, senão vejamos:

10.10 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

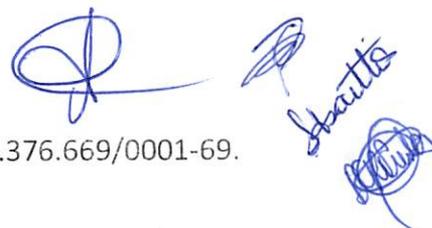
Cumpre informar que ate à lavratura desta ata a empresa **CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00, não se fez representar.**

Esta ata será publicada no diário Oficial do Município de Esperantinópolis-MA.

Portanto fica aberto novo prazo para apresentação de novos documentos de habilitação, que deverão ser apresentados no dia 10/06/2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio, Engenheira do Município e o representante presente. O Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA	 Presidente da Comissão de Licitação
LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Membro da Comissão de Licitação





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 212042020
Fls. nº 1081
Visto 10

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria 438/219
ENGENHEIRA MUNICIPAL

LICITANTES:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Sra. JACIONHAELINS VIEIRA XAVIER
CPF. 032.315.673-86.

Spauts

Acad



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 011.004.002
Fls. nº 1085
Visto 0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SEGUNDA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário no município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013.



Esperantinópolis/MA, 27 de maio de 2021.


PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA (LOTE I)

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão de obra de duas quadras poliesportivas cobertas com vestiário no Município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	05.001.016/0001-32
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2 do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>LOTE I: 3.1 ESTRUTURA DE ARCO VÃO DE 30M (1114,00m²) 3.2 TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (1114,00m²) 10.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM) (633,20m²)</p>	<p>Certidão 845649/2021 Certidão 844024/2021 CAT 845448/2021 CAT 831839/2020 CAT 832296/2020 CAT 826532/2020</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.</p>


 Daniela Camilla Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Observações:

-Análise do item 7.7.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica, válida e atualizada para o referido certame.

O profissional também apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica com suas respectivas CAT's, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, porém, os mesmos não foram suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Os itens constantes destes atestados serão demonstrados a seguir: Para o item **"3.1 ESTRUTURA DE ARCO VÃO DE 30M"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "7.6 Execução de estrutura metálica p/ coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) casa 10m², terças UDC reforçado 100mm cada 2,0m, e UDC reforçado 75 mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 18,30 m². Ainda na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "7.6 Execução de estrutura metálica p/ coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) casa 10m², terças UDC reforçado 100mm cada 2,0m, e UDC reforçado 75 mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda" em um total de 7,50 m², os itens acima citados foram analisados conforme o que recomenda lei 8.666/93 em seu artigo 30, § 3º "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". Desse modo, através da análise realizada para os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 25,80m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (1114,00m²) que corresponde a 557,00m², desse modo, a empresa não atende as exigências do item.

Para o item **"3.2 TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "7.7 Telhamento com telha metálica topstell, trapezoidal, na cor branca, da brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 8,60 m². Na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "7.7 Telhamento com telha metálica topstell, trapezoidal, na cor branca, da brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas" em um total de 7,50 m² (Itens analisados através do artigo 30, § 3º, da lei 8.666/93)". Ao analisar os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 16,10m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (1114,00m²) que corresponde a 557,00m², desse modo, a empresa não atende as exigências do item.

Para o item **"10.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

2

Empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

LICITANTE: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

3

Observações:

-Análise do item 7.7.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica, válida e atualizada para o referido certame.

O profissional também apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica com suas respectivas CAT's, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, porém, os mesmos não foram suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Os itens constantes destes atestados serão demonstrados a seguir: Para o item **"3.1 ESTRUTURA DE ARCO VÃO DE 30M"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "7.6 Execução de estrutura metálica p/ coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) casa 10m², terças UDC reforçado 100mm cada 2,0m, e UDC reforçado 75 mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 18,30 m². Ainda na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "7.6 Execução de estrutura metálica p/ coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) casa 10m², terças UDC reforçado 100mm cada 2,0m, e UDC reforçado 75 mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda" em um total de 7,50 m², os itens acima citados foram analisados conforme o que recomenda lei 8.666/93 em seu artigo 30, § 3º "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". Desse modo, através da análise realizada para os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 25,80m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (1114,00m²) que corresponde a 557,00m², desse modo, a empresa não atende as exigências do item.

Para o item **"3.2 TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "7.7 Telhamento com telha metálica topstell, trapezoidal, na cor branca, da brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 8,60 m². Na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "7.7 Telhamento com telha metálica topstell, trapezoidal, na cor branca, da brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas" em um total de 7,50 m² (Itens analisados através do artigo 30, § 3º, da lei 8.666/93)". Ao analisar os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 16,10m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (1114,00m²) que corresponde a 557,00m², desse modo, a empresa não atende as exigências do item.

Para o item **"10.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

2

LICITANTE: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
-----------------------------	--	--

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

3

Observações:

-Análise do item 7.7.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica, válida e atualizada para o referido certame.

O profissional também apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica com suas respectivas CAT's, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, porém, os mesmos não foram suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Os itens constantes destes atestados serão demonstrados a seguir: Para o item **"3.1 ESTRUTURA DE ARCO VÃO DE 30M"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "7.6 Execução de estrutura metálica p/ coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) casa 10m², terças UDC reforçado 100mm ada 2,0m, e UDC reforçado 75 mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 18,30 m². Ainda na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "7.6 Execução de estrutura metálica p/ coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) casa 10m², terças UDC reforçado 100mm ada 2,0m, e UDC reforçado 75 mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda" em um total de 7,50 m², os itens acima citados foram analisados conforme o que recomenda lei 8.666/93 em seu artigo 30, § 3º "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". Desse modo, através da análise realizada para os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 25,80m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (1114,00m²) que corresponde a 557,00m², desse modo, a empresa não atende as exigências do item.

Para o item **"3.2 TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "7.7 Telhamento com telha metálica topstell, trapezoidal, na cor branca, da brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 8,60 m². Na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "7.7 Telhamento com telha metálica topstell, trapezoidal, na cor branca, da brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas" em um total de 7,50 m² (Itens analisados através do artigo 30, § 3º, da lei 8.666/93)". Ao analisar os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 16,10m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (1114,00m²) que corresponde a 557,00m², desse modo, a empresa não atende as exigências do item.

Para o item **"10.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas

apresentadas “6.2 Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_07/2016” da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 320,00 m². Na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item “6.2 Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_07/2016” em um total de 422,00 m² (Itens analisados através do artigo 30, § 3º, da lei 8.666/93)”. Ao analisar os itens apresentados nas CAT’s pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 742,00m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (633,20m²) que corresponde a 316,60m², desse modo, a empresa atende as exigências do item.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou Atestados de capacidade técnica com suas respectivas CAT’s suficientes para comprovação da execução dos serviços solicitados conforme o edital deste certame.

Para o subitem 7.7.3.1 a empresa apresentam Contrato de Prestação de Serviços vigente, além do profissional estar cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico.

-Análise do item 7.8.2.1:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 7.000.000,00 (Sete milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante o valor dos contratos assumidos até o dia 19/05/2021 é de R\$ 2.496.093,12 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e três reais e doze centavos). Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 407.975,50 (Quatrocentos e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), logo 10% deste valor equivale a R\$ 40.797,55 (Quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), voltando para o saldo que a empresa possui que é de R\$ 2.496.093,12 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e três reais e doze centavos) (diminuindo-se os 7.000.000,00 de 2.496.093,12 aplicados em obras) tem-se R\$ 4.503.906,88 (Quatro milhões, quinhentos e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) e aplicando o percentual de 10% chega-se ao valor de R\$ 450.390,68 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

LICITANTE: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
-----------------------------	--	--

<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2 do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>LOTE I: 3.1 ESTRUTURA DE ARCO VÃO DE 30M (1114,00m²)</p> <p>3.2 TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (1114,00m²)</p> <p>10.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM) (633,20m²)</p>	<p>Certidão 844536/2021 Certidão 845073/2021 CAT 777427/2017</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.</p>
<p>Observações:</p> <p>-Análise do item 7.7.1:</p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, desatualizada, onde na certidão não estão contemplados todos os CNAE's de acordo com a última alteração e consolidação de sociedade empresária limitada apresentada pela empresa, portanto, estando o documento invalidado.</p> <p>O profissional apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.</p> <p>-Análise do item 7.7.2:</p> <p>A empresa não apresentou Atestados de Capacidade Técnica em seu nome para comprovação dos itens de relevância pertinentes à capacitação operacional.</p> <p>-Análise do item 7.7.3:</p> <p>Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou atestado de capacidade técnica com sua respectiva CAT, porém, estes não contemplam todos os itens exigidos no edital.</p> <p>Para o subitem 7.7.3.1 o profissional está cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico na certidão de quitação pessoa jurídica (empresa), bem como na certidão de quitação de pessoa física (profissional).</p> <p>-Análise do item 7.8.2.1:</p> <p>Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração de contrato social um valor de capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) a licitante declara não possuir contratos em vigor; totalizando um valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) disponíveis. Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$</p>		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

407.975,50 (Quatrocentos e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), logo 10% deste valor equivale a R\$ 40.797,55 (Quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), voltando para o saldo que a empresa possui que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) aplicando o percentual de 10%, tem-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que as empresas: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não estão aptas a seguir no certame haja visto a primeira não ter cumprido com o item 7.7.2, enquanto que a segunda não cumpriu com os itens 7.7.1/7.7.2 e 7.7.3.

Esperantinópolis-MA, 27 de maio de 2021.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil
CREA-MA nº. 111.893.075-4

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA (LOTE II)

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão de obra de duas quadras poliesportivas cobertas com vestiário no Município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	05.001.016/0001-32
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2 do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>LOTE II: 9.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM) (633,20m²)</p> <p>12.1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2" (147,00 m²)</p> <p>9.4 JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE (627,05 m)</p>	<p>Certidão 845649/2021 Certidão 844024/2021 CAT 845448/2021 CAT 831839/2020 CAT 832296/2020 CAT 826532/2020</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.</p>
<p>Observações:</p> <p>-Análise do item 7.7.1:</p>		

A empresa apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica, válida e atualizada para o referido certame.

O profissional também apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica com suas respectivas CAT's em seu nome, onde os mesmos foram fornecidos por pessoa jurídica de direito público, porém os memos não foram suficientes para atender aos quantitativos exigidos no item 7.7.2. Os itens constantes destes atestados serão demonstrados a seguir: Para o item **"9.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)"** do edital tem-se os seguintes serviços das planilhas apresentadas "6.2 Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_07/2016" da CAT 845448/2021 referente a obra da Escola Chapeuzinho Vermelho, em um total de 320,00 m². Na CAT 845448/2021, referente a obra da Escola Rafael Correa Barros, apresenta-se o item "6.2 Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_07/2016" em um total de 422,00 m², os itens acima citados foram analisados conforme o que recomenda lei 8.666/93 em seu artigo 30, § 3º "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". Ao analisar os itens apresentados nas CAT's pela licitante foi encontrado um quantitativo acumulado de 742,00m², enquanto o edital pede um quantitativo de 50% do total de projeto (633,20m²) que corresponde a 316,60m², desse modo, a empresa atende as exigências do item.

Para o item **"12.1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"** do edital tem-se que as CAT's apresentadas pela empresa não contemplam os serviços exigidos pelo item.

Para o item **"9.4 JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE"** do edital tem-se que as CAT's apresentadas pela empresa não contemplam os serviços exigidos pelo item.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou CAT's técnica suficientes que comprovam a execução dos serviços solicitados conforme o edital deste certame, pois não contemplou os quantitativos dos itens "12.1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2" e item "9.4 JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA

PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE”.

Para o subitem 7.7.3.1 a empresa apresentam Contrato de Prestação de Serviços vigente, além do profissional estar cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico.

-Análise do item 7.8.2.1:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 7.000.000,00 (Sete milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante o valor dos contratos assumidos até o dia 19/05/2021 é de R\$ 2.496.093,12 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e três reais e doze centavos). Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 229.486,22 (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), logo 10% deste valor equivale a R\$ 22.948,62 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte dois centavos), voltando para o saldo que a empresa possui que é de R\$ 2.496.093,12 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e três reais e doze centavos) (diminuindo-se os 7.000.000,00 de 2.496.093,12 aplicados em obras) e aplicando o percentual de 10%, tem-se R\$ 450.390,68 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

LICITANTE: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2 do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>LOTE II:</p> <p>9.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM) (633,20m²)</p> <p>12.1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2" (147,00 m²)</p> <p>9.4 JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE</p>	<p>Certidão 844536/2021 Certidão 845073/2021 CAT 777427/2017</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.</p>


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE
PREENCHIMENTO COM MASTIQUE (627,05 m)

Observações:

-Análise do item 7.7.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, desatualizada, onde na certidão não estão contemplados todos os CNAE's de acordo com a última alteração e consolidação de sociedade empresária limitada apresentada pela empresa, portanto, estando o documento invalidado.

O profissional apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa não apresentou Atestados de Capacidade Técnica em seu nome para comprovação dos itens de relevância pertinentes à capacitação operacional.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou Atestados de capacidade técnica para os itens “9.2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)” e para o item “12.1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZZADO FIO 12 BWG, MALHA 2” REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2” que comprovam a execução dos serviços solicitados, mas não contemplou o item “9.4 JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE” conforme pede o edital deste certame.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional está cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico na certidão de quitação pessoa jurídica (empresa), bem como na certidão de quitação de pessoa física (profissional).

-Análise do item 7.8.2.1:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração de contrato social um valor de capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) a licitante declara não possuir contratos em vigor; totalizando um valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) disponíveis. Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 229.486,22 (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), logo 10% deste valor equivale a R\$ 22.948,62 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte dois centavos), voltando para o saldo que a empresa possui que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) aplicando o percentual de 10%, tem-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresas REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não se encontra apta para seguir no certame haja visto não ter cumprido com os itens 7.7.2 e 7.7.3, enquanto que a empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu com os itens 7.7.1/7.7.2 e 7.7.3 desse modo, não podendo seguir no certame.

Esperantinópolis-MA, 27 de maio de 2021.



Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil
CREA-MA nº. 111.893.075-4